



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

O Município de Iacri/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Chamamento para credenciamento de interessados em explorar, em caráter temporário, espaço público a ser definido para a realização da 22ª Festa Junina de Iacri, comemorativa ao 93º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, destinado à montagem de barracas de alimentação e comercialização de produtos diversos durante o evento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 1. OBJETO

**1.1.** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em explorar, em caráter temporário, espaço público a ser definido, para fins de montagem e operação de barracas de alimentação (lanches, bebidas, doces, salgados e congêneres) e comercialização de produtos diversos (artesanato, vestuário, acessórios e afins), durante a 22ª Festa Junina de Iacri – 2026, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, como apoio à realização do evento, observadas as normas de segurança, saúde pública e legislação vigente.

**1.2.** A delimitação e a distribuição dos espaços públicos disponíveis serão definidas pela secretaria finalística do evento, levando em consideração requisitos de segurança pública, fluxo de visitantes e diretrizes da Polícia Militar, cabendo à Prefeitura Municipal a decisão final sobre a alocação de cada ponto.

### 2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

**2.1.** As inscrições ocorrerão de 11/06/2026 a 15/06/2026 na Prefeitura Municipal de Iacri (Rua Ceará, nº 1783, Centro, Iacri/SP, CEP 17.680-013) ou por e-mail: [fazenda@iacri.sp.gov.br](mailto:fazenda@iacri.sp.gov.br).

### 3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

**3.1.** Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, desde que apresentem a seguinte documentação:

- Documento oficial com foto (RG e CPF, para pessoa física, ou CNPJ acompanhado de contrato social, para pessoa jurídica);
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- Descrição detalhada dos produtos e/ou serviços a serem ofertados, incluindo categorias de alimentos, bebidas ou mercadorias;
- Comprovante de regularidade fiscal e sanitária, quando aplicável (alvará sanitário, licença de funcionamento ou documentos equivalentes);
- Declaração de responsabilidade pelo cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.

Obs.: É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, bem como a venda de produtos ilícitos ou em desacordo com as normas da Vigilância Sanitária. Bebidas alcoólicas não poderão ser comercializadas para menores de 18 anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

3.2. Os expositores de alimentos e bebidas deverão atender integralmente às exigências da Vigilância Sanitária Municipal, incluindo manipulação adequada de alimentos, uso de equipamentos homologados e apresentação em bom estado de conservação e higiene.

### 4. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

4.1. Os espaços públicos disponíveis para exploração serão distribuídos pela Administração, conforme planta de ocupação do local, levando em consideração a natureza dos produtos/serviços ofertados, a fim de garantir variedade e equilíbrio entre os credenciados.

4.2. Cada espaço ("ponto") terá dimensões mínimas a serem definidas pela Prefeitura, sendo vedada a ocupação de área superior à delimitada, sem autorização expressa da Administração.

4.3. A cessão do espaço não implica exclusividade de produto, salvo decisão diversa da Administração, que poderá limitar o número de pontos voltados ao mesmo segmento, a seu exclusivo critério.

4.4. A disponibilização de caixas térmicas observará as regras previstas no Decreto Municipal que regulamenta o evento.

### 5. VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

5.1. A autorização terá validade somente durante os dias do evento, conforme programação oficial divulgada pela Prefeitura, sem possibilidade de prorrogação.

5.2. Os espaços serão distribuídos conforme ordem cronológica de protocolo dos requerimentos deferidos, observada a disponibilidade física e operacional da estrutura do evento. As inscrições excedentes serão mantidas em lista de espera, organizada por ordem de classificação, para preenchimento de eventuais vagas.

5.3. Para o preenchimento dos primeiros protocolos inscritos nos pontos disponíveis, a entrega da documentação necessária terá início a partir do dia 11/06/2026, e será definida a distribuição primeiramente aos inscritos que integram a Categoria A (entidades sem fins lucrativos; OSCs; instituições religiosas; associações) sendo na sequência, os inscritos que integram a Categoria B (empresas; MEI; comerciantes; artesãos; empreendedores e afins).

5.4. Terão prioridade os residentes, empresas, entidades e empreendedores estabelecidos no Município de Iacri. Somente após o atendimento integral da demanda local poderão ser analisados pedidos remanescentes.

5.5. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer momento, respeitado o interesse público, revogar a autorização concedida. O credenciamento não gera qualquer direito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026**

adquirido, permissão definitiva ou expectativa de renovação. A autorização possui caráter precário, temporário e revogável a qualquer tempo por razões de interesse público

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A Prefeitura poderá indeferir pedidos que não atendam aos requisitos mínimos deste Edital, sem necessidade de justificativa prévia.

**6.2.** A participação implica pleno conhecimento e irrestrita concordância com as condições do presente Chamamento.

**6.3.** O credenciado deverá manter seu espaço em perfeitas condições de limpeza e organização durante todo o período do evento, responsabilizando-se pela coleta e destinação adequada dos resíduos gerados.

**6.4.** Fica expressamente proibida a obstrução de vias de acesso, rotas de emergência e saídas de segurança do recinto, bem como qualquer interferência nas instalações elétricas ou hidráulicas sem autorização prévia da Administração.

**6.5.** O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital ou das determinações da Administração acarretará o cancelamento imediato da autorização, sem direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

**6.6.** Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3489-8500 ou pelo e-mail [fazenda@iacri.sp.gov.br](mailto:fazenda@iacri.sp.gov.br).

#### **7. DOS ANEXOS**

Anexo I – Requerimento de Credenciamento para Utilização Temporária de Espaço Público;

Anexo II – Termo de Autorização de Uso Temporário de Espaço Público (a ser emitido aos credenciados deferidos).

Iacri/SP, 11 de junho de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

DATA:     /     /2026

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

( ) CATEGORIA A – Entidade sem fins lucrativos, OSC, associação ou instituição religiosa.

( ) CATEGORIA B – Empresa, MEI, comerciante, artesão, expositor ou empreendedor.

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CNPJ (quando houver): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

#### 2. ATIVIDADE PRETENDIDA

( ) Alimentação

( ) Bebidas

( ) Doces

( ) Salgados

( ) Artesanato

( ) Flores

( ) Vestuário

( ) Acessórios

( ) Outros Especificar: \_\_\_\_\_

#### 3. ESTRUTURA PRETENDIDA

( ) Espaço para instalação

( ) Barraca/Pirâmide disponibilizada pela organização

( ) Ponto de energia elétrica

( ) Caixa térmica (quando aplicável e observadas as regras do Decreto Municipal)

Necessidades adicionais: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

#### 4. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ( ) Documento oficial com foto
- ( ) CPF
- ( ) Comprovante de endereço atualizado
- ( ) CNPJ (quando aplicável)
- ( ) Contrato Social ou Estatuto (quando aplicável)
- ( ) Alvará Sanitário (quando aplicável)
- ( ) Licença de Funcionamento (quando aplicável)
- ( ) Outros Especificar: \_\_\_\_\_

#### 5. DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que:

I – As informações prestadas são verdadeiras;

II – Conheço e aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento para Utilização Temporária de Espaço Público durante a 22ª Festa Junina de Iacri;

III – comprometo-me a cumprir as normas sanitárias, ambientais, tributárias, consumeristas e de segurança aplicáveis à atividade exercida;

IV – Responsabilizo-me pelos produtos comercializados, equipamentos utilizados e pela conduta dos colaboradores vinculados ao espaço credenciado;

V – Comprometo-me a manter o espaço limpo, organizado e em condições adequadas de higiene durante todo o evento;

VI – Não cederei, alugarei, transferirei ou emprestarei o espaço eventualmente autorizado a terceiros;

VII – tenho ciência de que a autorização possui caráter precário, temporário e revogável por interesse público;

VIII – tenho ciência de que o credenciamento não gera direito adquirido à utilização do espaço público;

IX – Responsabilizo-me integralmente por quaisquer danos causados ao patrimônio público, ao evento ou a terceiros decorrentes de minha atuação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente requerimento.

Iacri/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Interessado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

### ANEXO II

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Edital de Credenciamento para Utilização Temporária de Espaço Público durante a 22ª Festa Junina de Iacri – 2026 e do Decreto Municipal nº 2.993/2026, AUTORIZA a utilização temporária e precária de espaço público ao interessado abaixo identificado:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Categoria:

( ) Categoria A – Entidade sem fins lucrativos, OSC, associação ou instituição religiosa.

( ) Categoria B – Empresa, MEI, comerciante, artesão, expositor ou empreendedor.

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ (quando aplicável): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO AUTORIZADO

Número do Espaço/Ponto: \_\_\_\_\_

Localização: \_\_\_\_\_

Atividade Autorizada: \_\_\_\_\_

#### 3. ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

( ) Espaço para instalação

( ) Barraca/Pirâmide

( ) Ponto de energia elétrica

( ) Caixa térmica

( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 4. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

A presente autorização terá validade exclusivamente durante a realização da 22ª Festa Junina de Iacri, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, extinguindo-se automaticamente ao término do evento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A 22ª FESTA JUNINA DE IACRI – 2026

#### 5. CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO

- I – a presente autorização possui caráter precário, pessoal, intransferível e temporário;
- II – não gera direito adquirido ou expectativa de renovação;
- III – é vedada a cessão ou transferência do espaço a terceiros;
- IV – deverão ser observadas as normas sanitárias, ambientais, tributárias e de segurança;
- V – o autorizado responderá por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- VI – o descumprimento das normas poderá ensejar o cancelamento imediato da autorização.

#### 6. REVOGAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração Municipal por razões de interesse público, segurança ou organização do evento, sem direito a indenização.

Iacri/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

\_\_\_\_\_  
AUTORIZADO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_